

COMUNICADO - Nº158/2025

SOLICITADO POR:	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DATA:	23/05/2025
ASSUNTO:	Diretrizes para Comunicação com Empresas Terceirizadas Interessados
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - Nº 123

São Paulo, 23 de maio de 2025

1. Diretrizes para Comunicação com Empresas Terceirizadas Interessados: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares da rede estadual de ensino

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, informa às Diretorias de Ensino e às Unidades Escolares que não se encontra autorizada a elaboração, o encaminhamento ou o preenchimento de quaisquer relatórios, formulários ou documentos correlatos demandados por empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, dentre outros), sem a devida ciência, validação e autorização prévia da Secretaria da Educação (SEDUC).

Esclarece-se que o instrumento convocatório que rege as contratações em questão estabelece, de forma expressa, os métodos e os critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados, não cabendo, portanto, às unidades escolares e às Diretorias de Ensino a realização de procedimentos paralelos ou não previstos contratualmente.

Ressaltamos, ainda, que a solicitação de justificativas aos fiscais setoriais somente poderá ser formalizada pelo gestor do contrato, por meio do endereço eletrônico: cenup@educacao.sp.gov.br, do Centro de Normatização e Acompanhamento de Utilidades Públicas - CENUP e exclusivamente nos casos em que houver manifestação oficial da empresa contratada, mediante apresentação de defesa prévia, observandose o devido processo administrativo.

Reforça-se, por fim, a necessidade de estrita observância a estas diretrizes, com vistas a garantir a adequada execução contratual, a conformidade legal e o respeito às competências e aos fluxos institucionais estabelecidos.

Edilea Medeiros Ulhôa Silva
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De Acordo:
Bruno Henrique Bertin
RG: 45 832 738-4
Dirigente Regional de Ensino